



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte – MT

LEI Nº 2.509/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária, destinado a Apoio as ações de preservação e segurança pública, dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 61.998,24 (Sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)** destinados a atender a seguinte classificação funcional programática, conforme discriminado abaixo, não contemplada no orçamento inicial de 2021.

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.001.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	06.	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181.	Policiamento
PROGRAMA:	0071.	Apoio a Segurança Pública
ATIVIDADE:	2.300.	Serviços de apoio as ações de preservação e segurança pública

ELEMENTO DE DESPESA:		
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições		R\$ 61.998,24
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos		
Total		R\$ 61.998,24

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.001.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04.	Administração
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0002.	Gestão Político Administrativo
ATIVIDADE:	2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM

ELEMENTO DE DESPESA:		
13 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil		R\$ 10.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos		
14 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		R\$ 10.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de		

Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte – MT

recursos			
16 - 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	7.000,00	
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos			
20 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00	
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos			
Sub-Total		R\$ 36.000,00	
ÓRGÃO: 03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE: 03.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
FUNÇÃO: 04.	Administração		
SUBFUNÇÃO: 122.	Administração Geral		
PROGRAMA: 0003.	Gestão Administrativa		
ATIVIDADE: 2.005	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração		
ELEMENTO DE DESPESA:			
71 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00	
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos			
79 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.998,24	
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos			
Sub-Total		R\$ 25.998,24	
Total		R\$ 61.998,24	

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II, 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

*PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO*

12 / 02 / 2021

Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200